



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

▶▶▶ *O futuro é agora!*

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 - PROCESSO CMDCA Nº 08/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.231.890/0001-43, representada neste ato, pelo Sr. Cristiano Neves, portador da cédula de identidade RG n.º 25.349198-8 e inscrito no CPF/MF sob n.º 195.354.298-09, Secretário Municipal de Assistência Social, denominado **Gestor do Termo de Fomento - Processo CMDCA nº 08/2024**, celebrado com CSSJ Casa de Apoio a Criança e ao Adolescente "Adelina Aloe", com sede a Rua Francisco Carlomagno, nº 265-2, Vila Fabiano, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **51.499.689/0002-62**, representado neste ato, por seu presidente, ELCIO JOSÉ BELEI, portador da cédula de identidade RG n.º 15.251.641-4 e inscrito no CPF/MF sob n.º 049.788.878-52, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem o artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, artigo 43 do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, resolve firmar o presente Apostilamento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- A presente certidão tem por objeto autorizar o pedido do Ofício nº 11/2025, de 17 de fevereiro de 2025, para que os eletrodomésticos lavadora de alta pressão e secadora, relacionados no Projeto "Casa Equipada", sejam substituídos por outros, tendo em vista recebimento de doação de uma lavadora de alta pressão e disponibilização por parte do Centro Social São José de secadora industrial, sendo o direcionamento para aquisição de um bebedouro, um purificador de ar/exaustor e um tanquinho de lavar roupa, atendendo essas novas aquisições as necessidades do abrigo de maneira pontual, ou seja, os acolhidos serão beneficiados e a equipe responsável pelo cuidado e manutenção do espaço.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – REPACTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A presente certidão foi realizada nos termos do artigo 57 da Lei 13.019/2014, e artigo 43 do Decreto Federal nº 8726/2016.



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
▶▶▶ *O futuro é agora!*

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os demais itens que compõem o **Termo de Fomento - Processo CMDCA nº 08/2024** e o **Plano de Trabalho** permanecem inalterados.

Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de março de 2025.



Cristiano Neves

Secretário Municipal de Assistência Social

BONUM OMNIUM